



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XIII No. 881 Semana de 01 a 07 de fevereiro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.468, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga o prazo para pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços de Vigilância Sanitária.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 446, de 19 de março de 2013; e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 152-PG/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos para pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços de Vigilância Sanitária, com vencimentos nos meses de janeiro e fevereiro de 2019, para o dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de janeiro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.469, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizado pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:



CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPEZA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.02.01	3.3.90.39.00	06.181.0004	2003	03	1237	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	300.000,00
02.02.01	4.4.90.52.00	06.181.0004	2003	03	1245	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	50.000,00
TOTAL							350.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
FUNDO DO BOMBEIRO C/C 38.827-0	350.000,00
TOTAL	350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de janeiro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.470, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 928.775,84 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei Orçamentária nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPEZA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.28.01	4.4.90.93.00	04.122.0006	1033	01	1541	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO	928.775,84
TOTAL							928.775,84

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 928.775,84 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) conforme especificação a seguir:



Município de Jahu							ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
02 DECRETO								
CLASSIFICAÇÃO								
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								
02.32.01	4.4.90.51.00	27.812.0003	1025	01	1108	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM	400.000,00	
02.13.03	3.3.90.39.00	10.302.0005	2332	01	1216	TERCEIRO SETOR	528.775,84	
TOTAL							928.775,84	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de janeiro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.471, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 848.973,20 (oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos), com fundamento na autorização da Lei Orçamentária nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.26.01	3.3.90.39.00	08.242.0005	2344	05	1829	TERCEIRO SETOR	30.000,00
02.08.03	3.3.90.39.00	12.361.0002	2344	05	1830	TERCEIRO SETOR	213.434,00
02.08.10	3.3.90.39.00	12.365.0005	2344	05	1831	TERCEIRO SETOR	605.539,20
TOTAL							848.973,20

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 848.973,20 (oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos), nos termos do art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
INCREMENTO TEMPORARIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C/C 71.101-2	30.000,00
QESE – C/C 672.012-0	818.973,20
TOTAL	848.973,20



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de janeiro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.472, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 230.467,76 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), com fundamento na autorização da Lei Orçamentária nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FUNTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.13.02	4.4.90.52.00	10.301.0005	2026	02	1243	ATENCAO BASICA	30.467,76
02.13.01	3.3.90.39.00	10.302.0005	2344	05	1833	TERCEIRO SETOR	200.000,00
TOTAL							230.467,76

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 230.467,76 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
PAB ESTADUAL – C/C 63.895-1	30.467,76
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC – C/C 624.028-5	200.000,00
TOTAL	230.467,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de janeiro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 309, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Carla Maria Nicola Coletti, referente ao período de 27/11/2013 a 26/11/2018.

Nº 310, de 28/01/2019 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Leonardo Carinhato, a partir de 20/01/2019.

Nº 311, de 28/01/2019 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Milena Lopes Badanai, a partir de 21/01/2019.

Nº 312, de 28/01/2019 – Concede Licença, para o dia 18/01/2019, a Mariana Fantin Bichuette, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 313, de 28/01/2019 – Concede Licença, para o dia 21/01/2019, a Carina Pinheiro Higa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 314, de 28/01/2019 – Concede Licença, para o dia 21/01/2019, a Elisabete Cristina de Lima dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 315, de 28/01/2019 – Concede Licença, para o dia 22/01/2019, a Gustavo Benedito Caetano Cazeto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 316, de 28/01/2019 – Concede Licença, para o dia 22/01/2019, a Murilo Giovanni de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 317, de 28/01/2019 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 23/01/2019, a Debora Paiano Moreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 318, de 28/01/2019 – Concede Licença, para o dia 23/01/2019, a Carina Pinheiro Higa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 319, de 28/01/2019 – Concede Licença, para o dia 23/01/2019, a Stela de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 320, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alec Sandra Fabiana de Souza Oliveira, referente ao período de 24/11/2012 a 23/11/2017.

Nº 321, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Karina Feltrin, referente ao período de 02/09/2013 a 01/09/2018.

Nº 322, de 28/01/2019 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Carla Maria Nicola Coletti, referente ao cargo de Professor de Educação Básica II, a partir de 28/01/2019.

Nº 323, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maycon Fernando Colatto, referente ao período de 01/12/2013 a 30/11/2018.

Nº 324, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Patrícia Rodella Brizzi da Silva, referente ao período de 05/01/2014 a 04/01/2019.

Nº 325, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sirlene Borel, referente ao período de 13/01/2014 a 12/01/2019.

Nº 326, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alex Nino Rodrigues, referente ao período de 15/01/2014 a 14/01/2019.

Nº 327, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luciano Antenor Nicoletti, referente ao período de 16/01/2014 a 15/01/2019.

Nº 328, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lúcia Helena Garcia Mendes, referente ao período de 17/01/2014 a 16/01/2019.

Nº 329, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Tamires Gomes Righi, referente ao período de 17/01/2014 a 16/01/2019.

Nº 330, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Leila Renata Lombardi Zanetti da Silva, referente ao período de 17/01/2014 a 16/01/2019.

Nº 331, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gabriela Acêdo, referente ao período de 17/01/2014 a 16/01/2019.

Nº 332, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Camélia de Oliveira Coelho Padoveze, referente ao período de 17/01/2014 a 16/01/2019.

Nº 333, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Francisco José Fernandes de Paula, referente ao período de 20/01/2014 a 19/01/2019.

Nº 334, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Karine da Silva Borges Ramos, referente ao período de 20/01/2014 a 19/01/2019.

Nº 335, de 28/01/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Viscanha Pessoto Stefanin, referente ao período de 24/01/2014 a 23/01/2019.

Nº 336, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Solange Maria da Silva, a partir de 14/01/2019.

Nº 337, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sílvia Manoel Filho, a partir de 17/01/2019.

Nº 338, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cleonice do Carmo Ribeiro Timoteo, a partir de 17/01/2019.

Nº 339, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 25 dias de Licença-Prêmio a Waldyr Antonio Donato, a partir de 17/01/2019.

Nº 340, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sílvia Helena Braga da Costa, a partir de 17/01/2019.

Nº 341, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ivone Gimenes de Araujo, a partir de 17/01/2019.

Nº 342, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Aparecida Ferroni da Luz, a partir de 17/01/2019.

Nº 343, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Esmeralda Gloria da Silva, a partir de 17/01/2019.

Nº 344, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Dirlea Rodrigues de Mattos, a partir de 17/01/2019.

Nº 345, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carlos Alberto Alves dos Santos, a partir de 18/01/2019.

Nº 346, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Elisabete da Silva Anselmo, a partir de 18/01/2019.

Nº 347, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sílvia Cristina Soares Tichak, a partir de 18/01/2019.

Nº 348, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cintia Aparecida Freire, a partir de 18/01/2019.

Nº 349, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria de Fátima Ferreira Andrade, a partir de 18/01/2019.

Nº 350, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cassiane Ceneda Soares, a partir de 18/01/2019.

Nº 351, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Claudia Dario, a partir de 18/01/2019.

Nº 352, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Milca da Silva Correia, a partir de 21/01/2019.

Nº 353, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosemeire de Lima Mesquita, a partir de 21/01/2019.

Nº 354, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Tábata Aline Bonfante, a partir de 21/01/2019.

Nº 355, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Elizabete Modenese Pessute, a partir de 21/01/2019.

Nº 356, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Maria dos Santos Romagnoli, a partir de 22/01/2019.

Nº 357, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sara Henrique da Silva, a partir de 22/01/2019.

Nº 358, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sonia Calarga Maion, a partir de 22/01/2019.



Nº 359, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ildo Luiz Boaro, a partir de 23/01/2019.

Nº 360, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Miriam Renata Lopes da Silva, a partir de 25/01/2019.

Nº 361, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sandra Prado Moreno, a partir de 28/01/2019.

Nº 362, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Isabela Aparecida de Oliveira, a partir de 28/01/2019.

Nº 363, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Andre Breda Bauab, a partir de 28/01/2019.

Nº 364, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Thiago Segolim Barrientos, a partir de 28/01/2019.

Nº 365, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Batista da Silva, a partir de 28/01/2019.

Nº 366, de 28/01/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Keila Togni, a partir de 28/01/2019.

Nº 367, de 28/01/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 15625-RP/2018.

Nº 368, de 28/01/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 142-PG/2019.

Nº 369, de 28/01/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 148-PG/2019.

Nº 370, de 28/01/2019 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3835-PG/2013.

Nº 371, de 28/01/2019 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2694-PG/2014.

Nº 372, de 28/01/2019 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2815-PG/2014.

Nº 373, de 28/01/2019 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3229-PG/2016.

Nº 374, de 28/01/2019 – Reconduz por 60 dias a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar as apurações, convalidando-se todos os atos praticados, referente ao Processo Administrativo nº 2109-PG/2018.

Nº 375, de 28/01/2019 – Reconduz por 60 dias a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar as apurações, convalidando-se todos os atos praticados, referente ao Processo Administrativo nº 4674-PG/2018.

Nº 376, de 28/01/2019 – Exonera, a pedido, Leonardo Carinhato, a partir de 21/01/2019, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 377, de 28/01/2019 – Exonera, a pedido, Marisa Ribí Oppermann Aroni, a partir de 21/01/2019, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Nº 378, de 28/01/2019 – Exonera, a pedido, Milena Lopes Badanai, a partir de 22/01/2019, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

Nº 379, de 28/01/2019 – Exonera, a pedido, Marco Antonio Meireles Name, a partir de 28/01/2019, do cargo de provimento efetivo de Médico do PSF I.

Nº 380, de 28/01/2019 – Exonera, a pedido, Patricia Rego, a partir de 30/01/2019, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 381, de 28/01/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Conceição de Fátima Gonçalves, a partir de 17/01/2019, do cargo público de Professor de Educação Infantil – 1º Cargo.

Nº 382, de 28/01/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Conceição de Fátima Gonçalves, a partir de 17/01/2019, do cargo público de Professor de Educação Infantil – 2º Cargo.

Nº 383, de 28/01/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Laercio Osvaldo Corpacci, a partir de 21/01/2019, do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

Nº 384, de 28/01/2019 – Nomeia Lidia Souza Antonio para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 03/01/2019.

Nº 385, de 28/01/2019 – Designa Carlos Augusto Moretto, Marcia Aparecida Nassif, Daniel Roberto Batochio Pavan, Ana Paula da Silva e Marcos Rogério Olivieri, para constituírem a Comissão Organizadora, incumbida de aplicar e julgar as provas do Concurso Público para os cargos de Médico Gastroenterologista I, Médico Pneumologista I, Médico Urologista I, Médico Vasculista I, Médico Imunologista/Alergologista I, Médico Geriatra I, Médico Neurologista I, Médico Neuropediatra I, Médico Ortopedista/Traumatologista I, Médico Otorrinolaringologista I, Médico Psiquiatra I, Psicólogo I e Atendente de Consultório Dentário I, conforme consta dos autos dos Processos Administrativos nºs 3676-PG/2018 e 3943-PG/2018.

Jahu, 30 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Agente de Limpeza e Conservação I (Ordem Judicial)

Edital nº. 002/2012

Ofício: nº. 070/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Agente de Limpeza e Conservação I (Ordem Judicial) a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.



ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 28/01/2019
Local: Secretaria de Governo
Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 09h00
Agente de Limpeza e Conservação I – Ordem Judicial
 85º Joselice da Silva Mendes – RG: 13.341.536

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
 Em, 30 de janeiro de 2019.
 CARLOS AUGUSTO MORETTO
 Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Assistente Social I e Enfermeiro I.
Edital nº. 001/2016.
Ofício: nº. 052/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Assistente Social I e Enfermeiro I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 05/02/2019
Local: Secretaria de Governo
Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 14h00
Assistente Social I
 20º Daniela Cristina Trentin Salviato – RG: 32.887.590-9
Horário: 15h00
Enfermeiro I
 38º Elaine Cristina Nunes Fagundes Costa – RG: 19.180.406-X
 39º Silvana Aparecida Brichi – RG: 32.827.813-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
 Em, 24 de janeiro de 2019.
 CARLOS AUGUSTO MORETTO
 Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 005 / 2019
 PMCMV - Conjunto Habitacional Jaú P

Felo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.382, de 23 de Agosto de 2018, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos **DESISTENTES** (relação A) e **EXCLUIDOS** (relação B), para o Conjunto Habitacional Jaú P, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

Relação A - DESISTENTES

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1 CLASSIFICADO	129º	00014	BARRINA SANTOS DA CRUZ	438.194.138-12	ADENIR ANGELO	
1 CLASSIFICADO	130º	00034	SAMUEL RODRIGO GOMES DOS SANTOS	222.234.568-55		
1 CLASSIFICADO	181º	00044	JENIFER FERNANDA PARIZOTTO	486.029.206-60		252.521.308-41
1 CLASSIFICADO	182º	00064	FELIPE HENRIQUE DELA IGLEZIA	486.024.375-24		
1 CLASSIFICADO	187º	00104	CARLA TAMIRES FORTUNATO	390.195.778-24		

Relação B - EXCLUIDOS

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
3 SUPLENTE	8º	01611	JANETE DA SILVA ROCHA NASCIMENTO	019.899.588-18	JOSE ARNALDO NASCIMENTO	024.253.258-39

Fica facultado o direito do candidato **EXCLUIDO** (relação B), apresentar **RECURSO**, devidamente fundamentado, para análise pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - COMHAB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu, sito à Rua Lourenço Prado, 218 Sala A e B - Centro, nesta. Decorrido o prazo será **EXCLUIDO AUTOMATICAMENTE** do Programa.

Jahu, 29 de janeiro de 2019.

GIULIANO GRISÓ
 Secretário de Habitação



EDITAL Nº 006 / 2019
PMCMV - Conjunto Habitacional Jau P

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.382, de 23 de Agosto de 2018, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Artº 6 inciso X e Classificados conforme Resolução 001/2019 - COMHAB) conforme Art.º 8 do Decreto Municipal nº 7.382 de 23 de Agosto de 2018, para o Conjunto Habitacional Jau P, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8º do Decreto 7382, de 23 de agosto de 2018	
1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.	
1.1	RG E CPF
1.2	Certidão de casamento
1.3	Certidão de nascimento
1.4	Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divórcio
1.5	Certidão de óbito - se viúvo (a)
1.6	Declaração de união estável (original)
1.7	Termo de guarda judicial ou tutela
2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – CÓPIA SIMPLES	
2.1	Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceito uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade
3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA A RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).	
3.1	Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)
3.2	03 últimos holerites atualizados (cópia simples)
3.3	Auto-declaração para autônomo informal (original)
3.4	Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)
3.5	Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.
4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)	
4.1	Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º e 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jau/SP (original)
4.2	Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)
4.3	Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)
5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMILIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA	
5.1	Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7382, de 23/08/2018 - Art. 7º)
5.2	Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município) (original)
IMPORTANTE	
SERÁ NECESSÁRIO COMPROVAR OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.	

LISTA DOS CLASSIFICADOS GRUPO 1 - 60% = 61 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 8 inciso X, fica convocado a apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
06002 - 08:00H	140*	00134	HERBERT DIEGO TELES	425.578.038-05		
06002 - 08:00H	141*	00144	ROTA CRISTINA DOS SANTOS	332.823.238-53		
06002 - 08:30H	142*	00154	EVELYN LILIANA JESUS	424.430.458-39		
06002 - 08:30H	143*	00164	SEVERINA MARIA DE LIMA DA SILVA	058.285.734-52	ALIBANO JOSE DA SILVA	057.938.284-37
06002 - 09:00H	144*	00174	MARIA IZABEL CARMARUO	222.215.338-79		
06002 - 09:00H	145*	00184	MAYCON VICTOR BENTO	321.247.038-88		
06002 - 09:30H	146*	00194	JESSE MELIANE NOVAIS DA SILVA	484.273.738-79		
06002 - 09:30H	147*	00204	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	339.201.738-11		
06002 - 10:00H	148*	00214	MARIA APARECIDA PINOTI	344.298.858-90		
06002 - 10:00H	149*	00224	JAIRE CARINA ALVES	485.391.558-48		
06002 - 10:30H	150*	00234	JOSMARIE TIBURCIO DOS SANTOS	298.391.558-81		
06002 - 10:30H	151*	00244	MALUFA SERGIO SERAFIM	151.088.948-18	REGINA PAULISTINO DOS SANTOS SERAFIM	158.218.724-78

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO 3 - 15% = 15 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 8 inciso X, fica convocado a apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
06002 - 08:00H	8º	01811	THAIS CAZALE	418.828.348-20		

Informamos que a Convocação se faz necessário para mantermos 30% da lista de suplentes, esclarecemos ainda que suplente é uma lista de reserva, caso o sorteado não apresentar a documentação necessária, isso ocorrendo, seguirá a lista de suplentes.

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A e B - Centro - Jau/SP.

Jahu, 29 de janeiro de 2019.

GIULIANO GRISO
 Secretário de Habitação

Seção IV Autarquias

IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jahu

QUADRO DE SUBSIDIOS E DAS REMUNERACOES DOS CARGOS E EMPREGOS
 PUBLICOS



Exercício de 2018.

Artigo 39, Paragrafo 6 da Constituicao Federal
(com a redacao dada pela Emenda Constitucional n.19, de 04 de junho de 1998)

Base: 12/2018

Especie	Denominacao	Tipo de Nivel	Valor (R\$)
CARGO	PRESIDENTE	VENCIMENTO	1.955,90

Jahu, 06 de Fevereiro de 2019.


 LOURDES CAETANO
 Presidente

Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 43, de 25/01/2019 - Exonera Bárbara Vitor Milani, a pedido, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão.

Portaria nº. 44, de 29/01/2019 – Nomeia Luiz Guilherme Romagnoli, para o cargo de Assessora Parlamentar, de provimento em comissão.

Portaria nº. 45, de 29/01/2019 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando contratação de empresa especializada em locação de softwares de gestão pública nas áreas contábil, pessoal, patrimônio, almoxarifado, compras, controle interno, portal da transparência, protocolo e legislativo.

Portaria nº. 46, de 29/01/2019 – Designa o servidor Lorenzo Grillo na condição de Pregoeiro e os servidores Fábio Rogério Rodrigues Pinto, Geane Aparecida Jardim Tosta, Mariana Voltani Augusto e Paulo Sérgio da Silva Paes, para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 45, de 29/01/2019.

Portaria nº. 47, de 29/01/2019 - Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 03/01/2019 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT (art. 19, inciso IV, da Lei Municipal nº. 4886/2014) ao servidor Pedro Ormelese Neto, Técnico em Audiovisual, matrícula n.º. 394.

Portaria nº. 48, de 29/01/2019 - Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 03/01/2019 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT (art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº. 4886/2014) ao servidor Pedro Ormelese Neto, Técnico em Audiovisual, matrícula n.º. 394.

Portaria nº. 49, de 29/01/2019 - Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 03/01/2019 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT (art. 19, inciso IV, da Lei Municipal nº. 4886/2014) ao servidor Carlos Eduardo Martins, Técnico em Audiovisual, matrícula n.º. 319.

Portaria nº. 50, de 29/01/2019 - Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 03/01/2019 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT (art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº. 4886/2014) ao servidor Carlos Eduardo Martins, Técnico em Audiovisual, matrícula n.º. 319.

Portaria nº. 51, de 29/01/2019 - Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 03/01/2019 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT (art. 19, inciso IV, da Lei Municipal nº. 4886/2014) ao servidor Cláudio Roberto de Souza, Técnico em Audiovisual, matrícula n.º. 298.

Portaria nº. 52, de 29/01/2019 - Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 03/01/2019 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT (art. 19, inciso, da Lei Municipal nº. 4886/2014) ao servidor Cláudio Roberto de Souza, Técnico em Audiovisual, matrícula n.º. 298.

Jahu, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS BORG
 Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – Contratação de Empresa Especializada em Locação de Softwares de Gestão Pública: Contábil, Pessoal, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Portal da Transparência, Protocolo e Legislativo, conforme Termo de Referência - ANEXO I.



O Credenciamento terá início às 9h00 do dia 21 de fevereiro de 2019, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP. Imediatamente após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo MENOR PREÇO POR LOTE, fixo e irrevogável, ressalvadas as hipóteses constantes no art. 58 da Lei Federal No. 8666/93.

O Edital completo poderá ser obtido, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2019, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email: camarajau@camarajau.sp.gov.br.

Jahu, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS BORG
Presidente

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JAHU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
	346.807.994,13		368.930.850,33	
Despesas Totais com Pessoal	4.159.580,49	1,20%	4.470.424,60	1,21%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			21.029.058,47	5,70
Limite Legal (art. 20)	20.808.479,65	6%	22.135.851,02	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOPTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	434.135,78
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	
Subtotal	434.135,78
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	434.135,78

Inscrição de Restos a Pagar:	31/12	R\$
Processados		387.394,91
Não Processados		36.966,49
Total da Inscrição:		424.361,40

JAHU, 31 de Dezembro de 2018.

Lucas de Barros Flores - Presidente
Presidente da Câmara Municipal

Mariana Voltani Augusto - Contadora - CRC 1SP25599/O-2

José Eduardo Costa Devidos
Agente de Controle Interno

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau – SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

Diagramação: Departamento de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

